



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES**

CNPJ: 45.374.261/0001-00

*Professora Eliza Sambiazi Bacchi*

*e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br*

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a V.Exa., para apreciação e deliberação desse Egrégio Legislativo, o incluso Projeto de Lei, que altera os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

O presente projeto tem por objetivo compatibilizar os valores constantes nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 com os valores constantes na Lei Orçamentaria Anual.

Contando com o imprescindível aval dessa Colenda Casa, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Fabricio Antonio Roncolli**  
Prefeito Municipal

**Marlon H. B. de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Cândido Rodrigues



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI N.º           , DE            DE JANEIRO DE 2022.

Altera os Anexos II, III e V das Diretrizes Orçamentárias relativas do exercício de 2022.

**Fabricio Antonio Roncolli**, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**Artigo 1º:** - Diante da necessidade de constituir a integração da programação constante do orçamento anual de 2022 com o processo de planejamento municipal, fica alterado o conteúdo dos Anexos II, III e V constantes das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, instituído pela Lei Municipal no. 1741 de 17 de agosto de 2021,

**Artigo 2º:** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/01/2022.

Cândido Rodrigues, 21 de Janeiro de 2022.

FABRICIO ANTONIO RONCOLLI

Prefeito Municipal

**Marlon H. B. de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Cândido Rodrigues

21/01/2022